



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica de Saúde do SUS do Cariri – Dr. Antônio Marchet Callou		
EMENTA: Credencia a Escola Técnica de Saúde do SUS (ETSUS) do Cariri – Dr. Antônio Marchet Callou de Barbalha e reconhece os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, especificamente, para diplomação dos alunos relacionados nas listas anexas a este Parecer.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº: 07318097-1	PARECER Nº: 0108/2010	APROVADO EM: 23.02.2010

I – RELATÓRIO

Maria Nizete Sampaio Herculano então diretora da Escola Técnica de Saúde do SUS (ETSUS) do Cariri - Dr. Antônio Marchet Callou, mediante processo nº 07318097-1 solicita a este Conselho o credenciamento da instituição e o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Saúde Bucal.

A Escola com sede no município de Barbalha-Ce, na Avenida José Bernardino s/n no Bairro Alto da Alegria, foi criada pela Lei Municipal nº 1.731/2007, instituição de pessoa jurídica de natureza pública, GP-CNPJ 06.740.278/0003-43, subordinada diretamente ao Secretário Municipal da Saúde.

A diretora pedagógica da escola é a senhora Maria Belmar Sampaio Miranda Novais, professora com registro em administração escolar do Ministério de Educação nº 3.589.

A secretária escolar que responde pelo estabelecimento de ensino é a senhora Maria do Socorro Aires Furtado portadora do Registronº 1.061 da Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC.

A Instituição apresentou por ocasião do pedido os seguintes documentos:

- ofício de solicitação ao Presidente do Conselho de Educação;
- formulário do Sistema de Informação e Simplificação de Processos – SISP;
- Projeto Pedagógico;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

- Regimento Escolar;
- Planos de Cursos: Técnico em Enfermagem;
Técnico em Radiologia;
Técnico em Análises Clínicas;
Técnico em Saúde Bucal.

Após exame das peças do processo pela Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional-CESPROF do CEE este foi baixado em diligência por duas vezes, para que fossem sanados os problemas e lacunas identificadas.

Depois do cumprimento das diligências essa assessoria fez contato telefônico com a instituição, nas pessoas dos seus diversos responsáveis com a finalidade de agendar visita, cujo propósito seria avaliar *in loco* as instalações físicas da escola bem como conferir as informações do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP. As diversas datas propostas pelo CEE para a visita sofreram pedidos de prorrogação sendo todos acatados.

O Diário Oficial do Estado do Ceará publicou nas datas 23.12.2008, 21.10.2009 e 30.10.2009 as Portarias nºs 136, 169, 173 e 178 do Presidente do Conselho Estadual de Educação designando os profissionais especialistas Alexandre Magno Rodrigues Teixeira, Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, Francisco Fábio Castelo Branco e Mirna Fontenele de Oliveira para procederem verificação prévia na Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS Dr. Marchet Callou com vistas ao seu credenciamento e reconhecimento dos cursos já referidos.

Curso Técnico em Radiologia

Em dezembro de 2008 a instituição recebeu a visita do especialista Alexandre Magno Rodrigues Teixeira, doutor em Física e professor da Universidade Regional do Cariri - URCA que foi designado para proceder a avaliação das condições de oferta do curso de Técnico em Radiologia.

O especialista apresentou relatório onde se destacam as seguintes observações:

- o curso de Técnico em Radiologia encontra-se em funcionamento desde julho de 2008 com cerca de duas turmas;
- a organização curricular prevê a formação do Técnico em Radiologia em quatro módulos;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

- o curso abrange uma carga horária de 1800 horas sendo 600 horas de estágio supervisionado;
- cada Módulo expressa suas competências e suas bases metodológicas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE;
- todos os treze professores que compõem o corpo docente têm formação em curso superior;
- o prédio da escola é alugado, recebeu benfeitorias e oferece condições físicas satisfatórias para a oferta das aulas do curso;
- as instalações gerais da ETSUS possuem ambientes limpos e organizados, com móveis, equipamentos e demais materiais permanentes em perfeitas condições de uso;
- o acervo bibliográfico é pequeno, com apenas 30 livros. Há somente cinco exemplares de livros de radiologia;
- foi distribuído a todos os alunos apostila com conteúdo referente somente ao Módulo I, mesmo já iniciado o Módulo II;
- os alunos têm acesso à Biblioteca Virtual em Saúde, mediante serviços *on line* do Ministério da Saúde;
- existe uma funcionária treinada no serviço da biblioteca;
- a escola utiliza os laboratórios do Centro Vocacional Tecnológico-CVT de Barbalha para realizar as aulas práticas;
- o estágio supervisionado do curso será realizado nos hospitais conveniados com a ETSUS-CARIRI;
- a escola não dispõe do instrumental necessário para a fundamentação prática das competências e habilidades inerentes ao perfil profissional de Técnico em Radiologia tais como: câmara escura, laboratório básico de anatomia, laboratório de informática com programas específicos e laboratório de radiologia clínica;
- é desejável que a escola procure adquirir seus próprios laboratórios específicos com vistas a consolidar o curso de Técnico em Radiologia;
- é necessário adquirir livros específicos para atender aos alunos do curso e ampliar com distribuição regular a produção de material didático;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

- o curso é financiado com recursos do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde;
- membros da equipe pedagógica e administrativa da escola estão muito apreensivos com a mudança política na Prefeitura de Barbalha;
- o parecer do especialista é favorável ao reconhecimento do curso desde que observadas as recomendações mencionadas no seu relatório.

O coordenador do curso é o senhor George Washington Holanda Pedrosa dentista, licenciado em Pedagogia e atualmente cursa Medicina na Universidade Federal do Ceará – UFC em Barbalha.

No prédio não existem rampas de acesso para pessoas com deficiência.

Curso de Técnico em Enfermagem

A enfermeira Mirna Fontenele de Oliveira, especialista em UTI e Mestre em Cuidados Clínicos em Saúde e Enfermagem foi a especialista designada para avaliar o curso Técnico em Enfermagem. Visitou a instituição de ensino em 20.11.2009 e no seu relatório indicou os seguintes pontos:

- o curso Técnico em Enfermagem iniciou em abril de 2008 e, atualmente, estão em funcionamento sete turmas em período regular nos turnos tarde e noite e aos finais de semana nos turnos tarde e noite dos sábados ;
- o curso abrange uma carga horária de 1900 horas sendo 650 horas destinadas ao estágio supervisionado;
- as atividades complementares desenvolvidas são limitadas pelas dificuldades financeiras e foi sugerido que implementassem cursos de extensão, participação dos alunos em projetos locais e conferências;
- dos dezessete professores que compõem o corpo docente dezesseis são bacharéis na área e um é licenciado. Todos têm titulação de especialista;
- a biblioteca é composta por um acervo insuficiente e os livros desatualizados e também com necessidade de construção de sala para estudo em grupo;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

- está destinada para o Laboratório de Práticas de Enfermagem uma sala que se encontrava vazia, sem nenhum equipamento ou material;
- a informação é de que as práticas do curso são desenvolvidas em um Laboratório conveniado;
- foi informado que as diversas solicitações feitas à entidade mantenedora para liberação de recursos com a finalidade de estruturar os laboratórios não foram atendidas, argumentando falta de dinheiro;
- Foram sugeridas providências urgentes para a estruturação do Laboratório de Práticas de Enfermagem por ser um item fundamental para o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem;
- a escola não atende aos aspectos de inclusão para pessoas com deficiência;
- em referência aos diversos aspectos avaliados, os itens biblioteca, laboratórios e acessibilidade para pessoas com deficiência foram atribuídos o conceito Insuficiente, as instalações físicas obtiveram o conceito Regular; o plano de curso, o corpo docente e os recursos áudio visuais, conceito Bom e as credenciais do coordenador do curso recebeu Ótimo.
- O parecer da especialista é favorável ao credenciamento da instituição e ao reconhecimento do curso desde que sejam sanados os problemas identificados, especialmente, os referentes aos laboratórios de anatomia humana, de informática com programas específicos, laboratórios didáticos e unidades de enfermagem; ao acervo da biblioteca que não dispõe de livros sobre a saúde do idoso, primeiros socorros e outros títulos que são básicos no curso de Técnico em Enfermagem.

A coordenadora do curso é a sra. Geórgia Xavier Maia Esmeraldo, especialista em Saúde Pública e Gestão dos Serviços e Sistemas de Saúde. Demonstrou conhecimento das atividades escolares, bom relacionamento com o corpo docente e influência política na região com potencial para melhorar as condições para um bom funcionamento do curso.

O nome do curso está conforme o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. O currículo está baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e coerente com os objetivos contidos no plano de curso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

A instituição visitada justifica a realização do curso Técnico em Enfermagem pelo expressivo contingente de auxiliares de enfermagem na região do Cariri que necessitam de formação técnica em enfermagem abrangendo cerca de 2500 profissionais.

O curso está direcionado para a formação de profissionais para atender a demanda da região e atuar no Programa de Saúde da Família – PSF. Objetiva habilitar técnicos de enfermagem capazes de contribuir para a promoção da saúde de forma individual e coletiva e a melhoria na assistência à saúde da região do Cariri.

Curso Técnico em Análises Clínicas

O Sr. Francisco Fábio Castelo Branco, farmacêutico, Mestre em Saúde Pública, professor da Universidade Estadual do Ceará-UECE foi designado para avaliar o curso Técnico em Análises Clínicas da ETSUS-CARIRI com vista ao seu reconhecimento. A visita à instituição ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2009. O relatório do especialista indicou, em linhas gerais os seguintes itens:

- o Plano de Curso contém muitas incoerências e necessita ser revisto, especialmente, no que concerne à Justificativa, com parágrafos incompreensíveis; Requisitos de Acesso a serem expressos com maior clareza e em relação à Organização Curricular que contém muitas incoerências;
- o curso já está sendo ofertado com duas turmas englobando uma carga horária de 1790 horas sendo 730 horas de estágio supervisionado;
- o corpo docente está composto por treze professores sendo sete bacharéis dois enfermeiros e quatro com formação não identificada durante a visita;
- a biblioteca não dispõe de funcionários qualificados nem livros com títulos específicos para as disciplinas do curso. O computador existente estava sem acesso à internet;
- as instalações físicas do prédio, de maneira geral, são boas. As salas de aula em número de seis contam com ar condicionado.
- o curso não dispõe de laboratório da própria instituição, mas conta com seis laboratórios conveniados para o estágio obrigatório, sendo três localizados em Barbalha e três em Juazeiro do Norte;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

- quanto aos aspectos avaliados no curso, os itens plano de curso, biblioteca e laboratórios próprios e acessibilidade de pessoas com deficiência receberam o conceito Insuficiente; o tempo disponível do Coordenador do Curso para a ele dedicar-se, a qualificação do corpo docente e a quantidade dos recursos áudio visuais foram classificados como Regular e as instalações físicas do prédio, de modo geral, foram consideradas Boas;
- o parecer do especialista é favorável ao reconhecimento do curso de Técnico em Análises Clínicas depois de cumpridas as recomendações de instalação do laboratório de ensino do curso; construção de rampas de acesso e adequação dos banheiros para uso de pessoas com deficiência; melhoria da infra-estrutura da biblioteca com aquisição de livros-título para as disciplinas do curso e outros materiais didáticos; instalação da *internet*; melhoria da titulação do corpo docente; disponibilidade de maior parcela de tempo do coordenador ao curso; regularização dos contratos e dos documentos dos professores e preceptores que atuaram e ainda trabalham no curso; criação de um programa de monitores.

O coordenador do curso é o cirurgião-dentista George Washington Holanda Pedrosa que também é licenciado em Pedagogia e atualmente cursa Medicina na Universidade Federal do Ceará – UFC em Barbalha. É contratado por tempo determinado, possui formação adequada para ser coordenador, mas o tempo destinado ao trabalho é limitado a vinte horas semanais, considerado insuficiente para acompanhar os trabalhos do curso.

Curso de Técnico em Saúde Bucal

A ETSUS – CARIRI recebeu em 16.11.2009 a visita da especialista Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, doutora em odontologia, que foi designada pelo presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE, para proceder a avaliação das condições de oferta do curso de Técnico em Saúde Bucal. No relatório a especialista apresentou os seguintes comentários:

- o curso foi iniciado, sem autorização do CEE, em setembro de 2008 com cinco turmas e carga horária de 1440 horas sendo setecentos e trinta horas de estágio supervisionado obrigatório. Essa carga horária é inferior ao previsto legalmente que é de 1800 horas;
- o Plano de Curso apresenta inconsistências relacionadas à justificativa e as metodologias citadas pelos professores são



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

incompatíveis com um currículo baseado em competências, como prevê o plano e, por isso, deve ser revisto;

- o curso é ofertado nos municípios de Brejo Santo e Barbalha com duas turmas no sistema regular e duas nos finais de semana sem que tenha sido explicitado como ocorre a coordenação e acompanhamento dessas turmas e o modelo de financiamento adotado;
- o corpo docente é composto por oito professores contratados por disciplina, após serem aprovados em processo seletivo em maio de 2009. Esses professores, no entanto, ainda não possuem autorização para lecionar, pois segundo alegam, não receberam os resultados das licenças temporárias requeridas ao CREDE-19;
- as credenciais e a capacidade técnica dos professores que foram observados e entrevistados durante a visita são consideradas satisfatórias para o desempenho da docência;
- a situação dos laboratórios é preocupante, pois não há laboratório de anatomia buco-facial, indicado como parte da infraestrutura recomendada pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. A ausência foi justificada informando que o laboratório utilizado pertencia à Universidade Regional do Cariri-URCA, entretanto, a referida instituição não possui curso relacionado à saúde bucal e, desta forma, não possui peças anatômicas referentes à anatomia dental, imprescindíveis para o curso. A escola não possui laboratório de informática. Anunciaram que iriam providenciar a instalação de dois computadores com acesso à internet, cujo número é insuficiente levando-se em consideração o número de alunos matriculados. A demonstração de manipulação de materiais é realizada em sala de aula comum ou, às vezes, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da cidade. Ocorre que só parte dos alunos tem a possibilidade de praticar essas atividades antes do estágio curricular. Isso limita a aprendizagem dos alunos e sobrecarrega a etapa do estágio que acumula os processos práticos com as atividades que já deveriam ter sido executadas;
- a ETSUS-CARIRI possui um pequeno espaço para a biblioteca, localizada no primeiro pavimento do prédio. Está mobiliada com duas mesas com capacidade de comportar até cinco cadeiras cada, prateleiras com livros e revistas de diversas áreas. É limitado o



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

número de exemplares e títulos referentes à área odontológica, especificamente relacionados à anatomia bucal. Não foram encontrados livros destinados a subsidiar a formação do Técnico em Saúde Bucal-TSB. Por ocasião da visita, a auxiliar de biblioteca estava ausente, apenas se encontrava no local uma pessoa treinada para auxiliar os alunos durante suas buscas para estudo e leitura.

- a especialista, em seu parecer, não recomenda o reconhecimento do curso, apesar das quatro turmas já iniciadas, até que sejam sanados os principais problemas detectados: 1) aquisição de livros e material didático relacionados ao curso de TSB; 2) compra de equipamentos específicos para o laboratório de anatomia bucal; 3) organização de laboratório de informática e práticas clínicas; 4) organização dos estágios de forma compatível com os horários das unidades de saúde e dos alunos; 5) adequar o número de facilitadores com o número de alunos que, no momento, está com a relação facilitador/aluno excessiva; 6) construir condições de acessibilidade às dependências do prédio para pessoas com deficiência 7) regularizar a situação dos professores com as devidas licenças para lecionar; 8) revisão do Plano de Curso no que concerne à justificativa, metodologia, forma de acompanhar o desenvolvimento das turmas nos dois municípios e o estágio curricular supervisionado; 9) complementar com 490 horas a carga horária teórico-prática.

A coordenadora do curso é a odontóloga Ticiania Cavalcanti Sampaio que por ocasião da visita, juntamente com a diretora da ETSUS-CARIRI e do coordenador pedagógico, forneceram os esclarecimentos sobre a concepção do curso e sua instalação. Apesar de pouco tempo na função pareceu engajada nas atividades demonstrando aptidão para coordená-lo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional, descritos na Lei Federal nº 9.393/1996, nas regulamentações profissionais Lei Federal nº 7.394/1985 que regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, Lei Federal nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 que regulamentam o exercício da enfermagem, Lei Federal nº 3.820/1960 que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências e Lei Federal nº 11.889/2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, assim como as normas específicas pertinentes à educação profissional, contidas na Resolução CEC nº 413/2006 deste Conselho, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008 do Conselho Nacional de Educação e nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e 11/2009 respaldados pelo Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento da Escola Técnica de Saúde do SUS do Cariri – Dr. Antônio Marchet Callou em Barbalha-CE e ao reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Saúde Bucal especificamente para diplomação dos alunos matriculados nos cursos cuja lista nominal vai anexa a este Parecer. Os alunos do curso Técnico em Saúde Bucal, antes do processo de diplomação deverão fazer a complementação da carga horária para atender as normas legais.

Determinamos que para oferta de novas turmas a instituição deverá ter autorização prévia deste Conselho, após apreciação de novo processo, onde seja demonstrado que todos os problemas identificados neste parecer foram sanados.

IV– CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

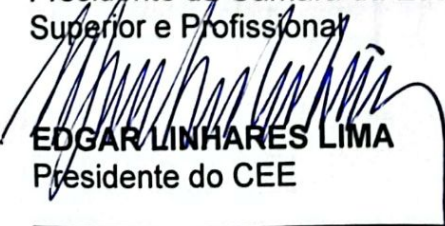
Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora


VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional


EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
CONVÊNIO: 2489/2007

Início: Setembro de 2008

Término: Março de 2009

Turma: Única

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Adriana do Nascimento Andrade
2. Ana Maria de Araújo Magalhães
3. Digna Natali Pereira Leandro
4. Elisangela dos Santos Celestino
5. Francineide Gonçalves Vieira
6. Francinete da Silva Costa
7. Geany Vasques Alexandre
8. Janaína Teles dos Santos
9. Kleiziane Santiago Alves Santos
10. Leijdane Naiara Pereira Leite Correia
11. Maria Adriana Vieira
12. Maria das Dores de Oliveira Pessoa
13. Maria Edlania Nascimento dos Santos
14. Maria Jaqueline Teixeira da Silva
15. Maria Lucineide Vieira
16. Mariana da Conceição Cruz
17. Micheli Nascimento de Andreza
18. Natália Ferreira Matos
19. Osvaldo Bezerra de Lima Neto
20. Tereza Dalma Leite Queiroz
21. Tereza Sâmara Silva Gonçalves
22. Viviane Vieira dos Santos
23. Yaskara dos Santos Barnabé

Total de alunos: 23



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
CONVÊNIO: 1836/2007

Início: Abril de 2009

Previsão de Término: Março de 2010

Turma: 02

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Adalberiana Etienne da Cunha
2. Cícera Patrícia da Silva
3. Cícera Robervania da Silva Rodrigues
4. Cícera Santana da Silva
5. Cícero Sousa Feitosa
6. Claudiana Nascimento de Sousa
7. Elisângela de Sousa Melo
8. Erlane Silva dos Santos
9. Francisca da Silva Ribeiro
10. Francisca Sandra da Silva
11. Geane Coelho de Lema Silva
12. Ilduara Sousa Santana
13. Jailma Monteiro
14. Karina da Silva
15. Kátia de Oliveira
16. Leidiane Maria Alencar
17. Lucilia Pereira do Nascimento
18. Maria Aleluia Nunes dos Santos
19. Maria Alessandra Vieira de Andrade
20. Maria Elizangela Barbosa Coelho Sales
21. Maria Erivânia dos Anjos
22. Maria Liraneide de Alencar
23. Maria Solange da Silva
24. Maria Verônica Macedo
25. Maria Vilani da Silva
26. Meline Queiroz Alves
27. Mônica Alves Macedo
28. Neidilene Carlos dos Santos
29. Nildivânia Lopes Nascimento
30. Rita de Cássia Nunes Vieira
31. Zarife Stephanie Plácido Nogueira

Total de alunos: 31



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
CONVÊNIO: 1836/2007

Início: Abril de 2009

Previsão de Término: Março de 2010

Turma: 01

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Arlete do Nascimento Monteiro
2. Cícera Ângela de Sousa Santos
3. Cícera Edna de Souza Carvalho
4. Cícera Edvânia dos Santos
5. Damiana dos Santos
6. Demontiê Félix de Souza
7. Floscampes Helena Ribeiro Nepomuceno
8. Francilda de Fátima dos Santos
9. Francisca Rosimeire Martins
10. Hérica Janaina dos Santos
11. Lenilda de Souza
12. Lindiana Matias dos Santos
13. Luciana Andrade dos Santos
14. Maria Aparecida Lima dos Santos
15. Maria das Dores da Silva
16. Maria de Lourdes Severo de Jesus Dantas
17. Maria de Souza Silva
18. Maria Edilza da Silva Barreto
19. Maria Erlane da Silva
20. Maria Lucileide Vieira
21. Maria Oceliana Cardoso da Costa
22. Maria Oliveira dos Santos
23. Meiriane Simão dos Santos
24. Patrícia de Sousa Lima
25. Rosângela Santos do Nascimento
26. Zuleide Bento de Araújo

Total de alunos: 26



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 3439/2007

Início: Abril de 2008

Término: Novembro de 2008

Turma: 01

Turno: Tarde

Nº ALUNO

1. Alecir de Caldas Amorim
2. Ana Lúcia dos Santos
3. Cicera Hermínia da Silva
4. Cicera Luziane de Lima Feitosa
5. Diala Silva de Oliveira
6. Enedina de Oliveira Ferreira dos Santos
7. Erismar Oliveira de Souza
8. Francinete de Oliveira Ferreira
9. Francisco Gilson Temoteo
10. Isolda dos Santos Rocha
11. Juvenal Pereira dos Santos
12. Lídia Bento de Lima
13. Lisania Sousa dos Santos
14. Lucineide Mendes Filgueira
15. Marciana Eugenia da Silva
16. Maria Adeilza da Paz
17. Maria Aparecida Grangeiro
18. Maria da Penha da Silva
19. Maria das Dores Mendes Teixeira
20. Maria do Socorro Matos
21. Maria Edilania de Macedo
22. Maria Gessy Alves Dias
23. Maria Iranilda da Silva
24. Maria Laurismar da Silva
25. Maria Marli de Sousa
26. Maria Nazaré dos Santos Vitorino
27. Maria Neumiran da Silva
28. Maria Socorro de Brito Sousa
29. Maria Vilaneide de Lima Ferreira
30. Mercia Maria Correia da Silva
31. Raquel Farias de Sousa
32. Rejane Maria de Sousa
33. Vera Lúcia Cardoso da Silva

Total de alunos: 33



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 3439/2007

Início: Abril de 2008

Término: Novembro de 2008

Turma: 02

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Andréia Sousa de Sales Damasceno
2. Antônia Neuma Gomes de Andrade
3. Audenia Dias de Sousa
4. Cícera Cleidiana Firmino Pereira
5. Cícero Bermanio da Silva
6. Claudete Rodrigues dos Santos
7. Eliana Rosa de Amorim
8. Francisca Rodrigues da Silva
9. Francisca Vitorino Alves
10. Ilana Gomes Lima
11. Janine de Oliveira Silva
12. Leda Maria da Silva Macedo Sampaio
13. Leonila Fernandes Figueiredo
14. Lucineide de Sá Barreto Peixoto
15. Luis Paulo dos Santos
16. Maria Auzilene Saraiva Cavalcante
17. Maria Cristina Alves de Lima
18. Maria do Socorro Bernardo dos Santos Silva
19. Maria do Socorro Ramalho
20. Maria dos Santos Souza
21. Maria Gorete Alves Damasceno Pinheiro
22. Maria Rejane Grangeiro Rodrigues
23. Maria Silene Cruz
24. Matildes Cavalcante de Oliveira Souza
25. Neuma Barbosa Silva França
26. Paula Regina Sousa Rodrigues
27. Raimundo Nonato Grangeiro
28. Rosa Lindiana Liborio Alves
29. Rosely Carlos Ferreira
30. Socorro Correia da Silva
31. Tereza Sálvia Veloso

Total de alunos: 31

Rua Napoleão Laureato, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

15/25



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 3439/2007

Início: Abril de 2008

Término: Novembro de 2008

Turma: 03

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Ana Célia de Souza Silva
2. Aurileide Paz Gonçalves
3. Cicera Maria da Silva Pereira
4. Cicero Fernando Grangeiro
5. Cicero Isidório dos Santos Santana
6. Elizeu Landim Filho
7. Erisvan Oliveira de Souza
8. Francisca da Silva
9. Francisco Emilson Silva Luna Junior
10. José Alves de Lima
11. Leonice Piquiá Guedes
12. Manoel Apolinário de Souza
13. Maria Francineuda Lopes França
14. Maria Larismar de Jesus
15. Maria Liduina Pereira
16. Maria Lúcia Ribeiro dos Santos
17. Mônica Azevedo do Nascimento
18. Raimunda Francisca Gonçalves de Oliveira
19. Ronilda Parente Teixeira Garcia
20. Rosana Correia Fernandes
21. Socorro Aparecida Nascimento de Moura
22. Solange de Fátima dos Santos
23. Tânia Maria Lopes Grangeiro
24. Tereza Sávia de Santana Cardoso
25. Valdênia da Silva Cândido de Sousa
26. Verônica Alencar da Silva

Total de alunos: 26



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou
CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 344/2008

Início: Agosto de 2008

Previsão de Término: Abril de 2010

Turma: 04 Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Aline de Almeida Dias Calixto
2. Antônio Eudes da Silva
3. Antônio Marcelo Pereira da Silva
4. Aurileide de Oliveira
5. Auzenir Alves Ferreira Fonseca
6. Cássia Martins David Pena
7. Emerson da Silva Luna
8. Flavia Bastos de Araújo
9. Francisca Ana da Silva
10. Francisca Cleide Teles Araújo
11. Jamilson de Freitas Santos
12. José Maria Moraes Alves
13. Lídia Maria de Almeida
14. Luiz Dedes do Nascimento
15. Maiuzalena Mota de Moraes
16. Maria Aparecida Saraiva Pinheiro Carvalho
17. Maria da Conceição de Araújo Mota
18. Maria Daniele Vitorino Secundo
19. Maria das Dores Fernandes da Silva
20. Maria das Graças Rodrigues de Alcântara
21. Maria de Fátima Tavares Veloso
22. Maria de Lurdes Batista da Silva
23. Maria do Socorro Ancelmo
24. Maria Feitosa da Silva
25. Maria Gorete Lucas
26. Maria Ivanilde Ferreira de Souza
27. Maria Miriel da Silva
28. Maria Tereza Alves Monteiro
29. Poliana Rufino
30. Sandra do Nascimento Silva
31. Sonia Pereira de Sá

Total de alunos: 31



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 1837/2007

Início: Abril de 2008

Previsão de Término: Abril de 2010

Turma: 01

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Adriana da Silva Pereira
2. Ana Klébica Cabral Soares Fernandes
3. Ana Lúcia de Souza Oliveira
4. Ana Lucia Gomes da Cruz
5. Antonia Érika Andreza Nascimento
6. Antusa Maria Vieira dos Santos
7. Aristézio Rocha de Alencar
8. Carla Cristina Gomes Feitosa
9. Cicera dos Santos Silva (CPF 015.411.133-30)
10. Cicera dos Santos Silva (CPF 012.516.553-60)
11. Delsiclê do Nascimento Monteiro
12. Elda Sabino Dantas
13. Elisângela Maria de Castro
14. Francisca Eudenia Oliveira de Andrade
15. Iriane Maria Costa Macedo
16. Josué Sabino Dantas
17. Kécia Karine Maria de Araújo
18. Luzia Dária Furtado de Freitas
19. Maria Janaína de Macedo
20. Maria Lucia Pinheiro
21. Maria Marilane de Oliveira Sales
22. Maria Silvana de Oliveira
23. Maria Silvania Alves Leite Luna Cruz
24. Niedja Vieira dos Santos
25. Niquely Maria de Oliveira Sales
26. Paula Edembernia Soares Caldas Coelho
27. Paulo Cezar de Oliveira Santos
28. Rafael Soares de Sousa
29. Ruth Raila Tavares Araújo dos Santos
30. Sara Lília Nunes D'Alencar
31. Sergilda de Souza Carvalho
32. Zenilce Pinheiro de Jesus

Total de alunos: 32



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 1837/2007

Início: Abril de 2008

Previsão de Término: Abril de 2010

Turma: 02

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Adriana Moreira Calou
2. Ana Paula dos Santos
3. Célia Maria de Andrade
4. Cícera Adriana dos Santos Belarmino
5. Cícera Roberta Damasceno
6. Cícera Tereza de Sousa
7. Cilene Pereira do Nascimento
8. Cíntia da Silva Rafael
9. Cristiana do Nascimento
10. Deuzivania Lopes Bezerra
11. Edilene Silva e Sousa
12. Francisco Wellington Alvino dos Santos
13. Gilvania Maria Barros
14. Jane Santos de Brito
15. José Nilton Gonçalves de Sales
16. Maria Aparecida de Lima
17. Maria Aparecida dos Santos Cruz
18. Maria do Socorro Rocha de Brito
19. Maria Gisely da Silva
20. Maria Helena Gonçalves
21. Maria Josefa Izaquiele de Barros
22. Maria Lucimar dos Santos
23. Maria Selvaneide Pereira
24. Oceilma Sampaio Feitosa da Silva
25. Petrucia Dantas de Lima
26. Queli Regina da Silva
27. Raimunda Alves de Figueiredo
28. Rosilene Reinaldo da Silva
29. Solange Nascimento de Moura Alves
30. Sonia Maria Beserra Ferreira
31. Valner Afonso da Silva

Total de alunos: 31



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

**Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONVÊNIO: 1837/2007**

Início: Abril de 2008

Previsão de Término: Abril de 2010

Turma: 03

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Alexsandra Maria de Oliveira Silva
2. Aline Soares de Lavor
3. Aurizete de Sousa Vieira
4. Bruna Rafaela da Silva
5. Cicera dos Santos
6. Cicera Tatiane de Sousa Silva
7. Cicira Maria Vieira
8. Clarice Souza Severo
9. Claudia Pereira de Oliveira
10. Claudiana Florêncio Castro
11. Cristiane Paiva de Sousa
12. Edna Rodrigues Santos
13. Elaine Vieira da Silva
14. Eriane Vieira de Melo Nunes
15. Helania Teixeira de Farias dos Santos
16. Janaina Furtado Neves Feitosa
17. Josimar da Silva Oliveira
18. Kassiana Rodrigues de Sousa
19. Maria Jaqueline Pereira Xavier
20. Maria Juciana Pontes
21. Maria Lucilania da Silva Ferreira
22. Maria Luzanira dos Santos Vieira
23. Maria Márcia de Barros
24. Maria Nilzete de Sales
25. Maria Rafaela Martins
26. Maria Socorro Vieira
27. Maria Verônica da Silva
28. Mariana Cíntia de Queiroz Luna Azevedo
29. Neusa Mariano
30. Patrícia Miranda Marcos
31. Samara da Cunha Paz
32. Vanusia Santos Silva
33. Viviane Maria Bezerra Barreto dos Santos

Total de alunos: 33



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CONVÊNIO: 2441/2007

Início: Janeiro de 2008

Previsão de Término: Março de 2010

Turma: 02

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Agostinho Porfírio dos Santos
2. Anakelly Amaral Pereira
3. Andréa Alves Rodrigues
4. Antonia Gonçalves Costa
5. Claudina Ferreira da Silva
6. Cristina Xavier dos Santos
7. Danielle de Sá Barreto Feitosa
8. Dário Macedo da Silva
9. Deise Pereira de Vasconcelos
10. Doaride de Freitas Cintra Filgueiras
11. Fredielma Alecsandra Santos
12. Geane Teixeira de Souza
13. José Aurino Saraiva Duarte
14. José Belarmino
15. Luana Luciana Pereira Teixeira
16. Luciana Xavier dos Santos
17. Marcel Freitas Souza
18. Márcia Maria dos Santos Pinheiro
19. Maria Jucilane da Costa Oliveira
20. Maria Lenira Carneiro dos Santos
21. Maria Regiane Leite
22. Maria Sirley Alves Damasceno Nogueira
23. Maria Vaneide dos Santos
24. Patrícia Maria de Sousa
25. Paula Cathianne do Nascimento Saraiva
26. Roseana de Andrade
27. Rosemary Salviano de Souza
28. Rosiana Ribeiro Costa
29. Silvanete Alves Sousa
30. Trifônia Alves de Souza
31. Verônica Maria do Nascimento Silva
32. Vivian Ribeiro da Silva

Total de alunos: 32



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CONVÊNIO: 2441/2007

Início: Janeiro de 2008

Previsão de Término: Dezembro de 2009

Turma: 01

Turno: Tarde

Nº ALUNO

1. Antonio Marcos de Oliveira dos Santos
2. Antonio Taciano Nepomuceno
3. Camila Monteiro Gomes Nascimento
4. Carlos Roberto dos Santos
5. Débora de Fátima Paz Siqueira
6. Eliza Natalia dos Santos Souza
7. Estefania dos Santos Azevedo Souza
8. Isolda Soares de Souza Moraes
9. Italine Nunes Vieira
10. Leocádia de Brito Rocha
11. Márcia Ferreira Azevedo Pinheiro
12. Maria das Dores dos Santos Azevedo
13. Maria Elizangela Gomes
14. Maria Silvana Pedrosa
15. Patrícia dos Santos Silva
16. Paula Catiana de Brito Dantas
17. Rafisa Gonçalves da Silva
18. Samuel Soares da Silva
19. Silvia Letícia Correia
20. Simone das Dores Pereira

Total de alunos: 20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CONVÊNIO: 2440/2007

Início: Abril de 2008

Previsão de Término: Março de 2010

Turma: 01

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Analice da Silva Gonçalves
2. Antonio Carlos dos Santos Vieira
3. Arimar Brito dos Santos
4. Cicera Santana do Carmo
5. Cicero Balarmino
6. Daladier Macedo da Silva
7. David de Sousa Rocha
8. Edilânia Everane da Silva
9. Eulália Maria Frutuoso dos Santos
10. Fernanda dos Santos
11. Flávio Pereira dos Santos
12. Francisca da Silva Leite
13. Francisca Maria de Sousa
14. Jânio Saraiva de Sousa
15. Jeane Oliveira da Silva
16. Jéssica de Souza Fernandes
17. José Amilson Batista Rodrigues
18. José Edson Barboza Libório
19. Lêda Maria Furtado dos Santos
20. Liduina Pereira da Silva
21. Luzia Félix Matias Sobral
22. Maria de Fátima dos Santos Tavares
23. Maria Leilma de Souza Paiva
24. Maria Rosiane Gabriel Farias
25. Pedro Domingos dos Santos
26. Rayane Grangeiro Rodrigues
27. Sandra Nascimento de Brito
28. Vandernildo Sinézio Feitosa

Total de alunos: 28



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CONVÊNIO: 2440/2007

Início: Abril de 2008

Previsão de Término: Março de 2010

Turma: 02

Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Adriano Vilar da Silva
2. Andreia Pereira de Souza
3. Antônio Francisco Belo
4. Cícera Anailce dos Santos Silva e Souza
5. Darlan Ferreira da Silva
6. Edilaine Dantas da Silva
7. Edilene Dantas da Silva
8. Francisco Ericson Sales da Silva Correia
9. Joaldo Alisson Pereira Silva
10. João Paulo Alves Paulino
11. José Cláudio Alves
12. José Gerlândson Farias
13. José Nazareno dos Santos Vieira
14. Joel Pedro de Souza Júnior
15. José Ronaldo Vieira Dias
16. Jussileide Santos Rodrigues
17. Luciana Thais Silva Patrício Gomes
18. Luziane dos Santos Pereira
19. Marcus Anderson Lima Santos
20. Maria de Nazaré Souza Carvalho
21. Maria Edilânia Correia
22. Maria Nelsoneide dos Santos Lima
23. Micaelse de Sousa Feitosa
24. Rosângela do Nascimento
25. Valéria Barbosa Sales
26. Valquíria Fausto de Oliveira Pinto
27. William Alves Paulino

Total de alunos: 27



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0108/2010

Relação de alunos da Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou

CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CONVÊNIO: 2440/2007

Início: Abril de 2008
Término: Março de 2010
Turma: 03
Turno: Noite

Nº ALUNO

1. Alcione Nayara Coelho Barbosa Coutinho
2. Ana Luzia Fernandes Soares
3. Andrelino de Brito
4. Antonio de Oliveira
5. Bruno Rafael Alves Domingos
6. Cícera Rodrigues Nogueira
7. Cicero Fagner Bernardo do Nascimento
8. Ismael Ferreira da Silva
9. Karla Magda Tavares Alves
10. Lucia Batista Ramos
11. Lucienne Vitorino de Araújo
12. Maria Madalena Ferreira
13. Mary Tatiana Gomes Nishiyama
14. Naiany Kelly da Silva Pinheiro
15. Roberto Janean Barbosa
16. Ronaldo Teixeira da Silva
17. Rosangela Oliveira Silva
18. Sabrina Bernardo de Lima
19. Selma de Sá Barreto Sousa
20. Vera Lucia dos Santos Brito

Total de alunos: 20